



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 32/2024, de 05 de julho de 2024

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021; considerando a correspondência eletrônica, enviada em 07 de junho de 2024, para o e-mail proppg@ufersa.edu.br, que indica nomes para compor a nova representação discente para o Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD; considerando o artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA; considerando o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB N.º 658/2020, de 04 de novembro de 2020; resolve:

Art. 1º Designar as discentes **Giovanna Helena Vieira Ferreira** (Titular) e **Adrielle Jaira de Moraes Luciano** (Suplente) para comporem o colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito – PPGD da UFERSA.

Art. 2º O mandato das representantes discentes, ora designadas, será de 1 (um) ano, conforme determina o Artigo 18º do Regulamento geral dos programas de pós-graduação stricto sensu.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 15 de junho de 2024.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação